Programas Complementares

São programas que têm ações específicas nas quais a participação dos estudantes deverá estar condicionada a questões socioeconômicas e/ou meritocráticas. Os programas vinculados são:

I – **Programa de Mobilidade Acadêmica**: destinado a custear, total ou parcialmente, viagens e manutenção de estudantes com mérito acadêmico e em situação de maior vulnerabilidade social. Este programa será desenvolvido sob a responsabilidade dos representantes da **Assessoria para Assuntos Internacionais** dos campi, com acompanhamento e supervisão da GAE e da Assessoria para Assuntos Internacionais na Reitoria, por edital específico anualmente.

II – **Programa Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica**: destinado a promover e ampliar a formação integral de estudantes dos cursos técnicos, integrado e subsequente (PIBIC-EM), e superior (PIBIC ou PIBIT), estimulando e desenvolvendo a pesquisa científica e tecnológica com custeio de bolsas de Iniciação Científica. Este programa será desenvolvido sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PRPGI), com o Comitê Interno de Iniciação Científica (CIIC/IFBA), por edital específico lançado anualmente.

III – **Programa de Monitoria**: destinado a custear bolsas para estudantes selecionados por mérito e em situação de maior vulnerabilidade socioeconômica para atuarem como monitores de disciplinas específicas ou projetos de extensão relacionados ao ensino, mediante projeto e sob a supervisão do docente da disciplina ou projeto de extensão. Este programa será desenvolvido sob a responsabilidade do Departamento de Ensino (DEPEN), com acompanhamento e supervisão da GAE e da Pró-Reitoria de Ensino do IFBA, por edital específico lançado anualmente.

Critérios de seleção:

1. Contemplar maior número de estudantes a serem beneficiados com a monitoria;
2. Ter coerência entre a proposta de utilização dos recursos financeiros e a disponibilidade orçamentária para cada programa;
3. Ser exequível e considerar as demandas emergentes no contexto institucional;
4. Estar em consonância com a Política de Assistência Estudantil do IFBA, o disposto nestas normas e os objetivos presentes no edital.